

Màrius Sampere é uma das figuras literárias mais importantes de Catalunha. Com sua literatura, que nasceu, desenvolveu-se e consolidou-se em Santa Coloma de Gramanet, Màrius motivou muitos autores locais a se dedicarem com especial sucesso à criação poética. Por este motivo, a comunidade de Santa Coloma sente-se hoje profundamente agradecida e deseja expandir agora esta gratidão fora dos limites da Catalunha, abrindo as portas da esperança a novos autores jovens catalães e do exterior.

SANTA COLOMA DE GRAMANET

1. Podem apresentar-se obras escritas em língua catalã e castelhana. Os trabalhos precisam ser inéditos e não podem ter recebido prêmios em outros concursos nem estarem em vias de publicação.
2. Os trabalhos terão a extensão normal de um livro. O tema e a forma serão livres. Os candidatos apresentarão sete cópias, páginas simples e não frente e verso, duplo espaço e escritas em qualquer programa de editoração de textos.
3. Os originais devem estar assinados pelo autor. Anexar-se-ão os seguintes dados: Documento de identidade, telefone, endereço eletrônico e domicílio.
4. Enviar os trabalhos a LA GARÚA LIBROS, no Carrer de Mossèn Camil Rossell, n. 26, em Santa Coloma de Gramanet (CEP 08921) Barcelona - Espanha, indicando no envelope "I Premi Internacional de Poesia Màrius Sampere 2005". O prazo para entrega dos originais irá do 15 de junho de 2005 até o 30 de agosto do mesmo ano.
5. O prêmio para o primeiro ganhador será de 6.000 euros e efetuar-se-ão as correspondentes retenções fiscais segundo a legislação vigente. A editorial reserva-se todos os direitos da primeira edição com a dotação do prêmio em adiantamento dos direitos do autor da primeira edição. LA GARÚA LIBROS será a editorial encarregada de publicar a obra vencedora em edição bilíngüe na Coleção de Poesia "La Garúa", com uma tiragem de 1.200 exemplares.

I PRÊMIO INTERNACIONAL DE POESIA - MARIUS SAMPERE 2005

Escrito por Administrator

Seg, 13 de Junho de 2005 00:00

6. O Jurado estará composto pelos seguintes membros: Màrius Sampere (presidente honorífico), Bartomeu Muñoz (presidente do Jurado), Sans Abrams, Carlos Duarte, Montserrat Olivés, Esther Zarlluki, Jordi Valls i Joan de la Vega.

7. O prêmio poderá ser declarado deserto.

8. O veredito do Juri será inapelável e dar-se-á a conhecer publicamente no ato da entrega que se celebrará o dia 21 de outubro de 2005.

9. As obras não premiadas poderão ser retiradas da Editorial autorizada até um mês após o falho. Após essa data, as obras serão destruídas. Não se manterá correspondência nem se assumirão responsabilidades por perdas ou danos.

10. Os organizadores do Concurso reservam-se o direito de fazer as modificações ou tomar iniciativas não reguladas por estas bases, sempre que se estimem que com tal medida poder-se-á contribuir para um maior êxito do prêmio.

11. A participação neste prêmio implica a total aceitação das bases do Concurso.